



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RETIFICAÇÃO

Tratam-se os autos do Chamamento Público nº 02/2026, tendo como objeto a captação de recursos financeiros de pessoas jurídicas, por intermédio da aquisição de COTAS DE PATROCÍNIO, para a realização do Pré-Carnaval de Goiânia 2026, que a será realizado no dia 07 de fevereiro de 2026, na Avenida 85, Goiânia - GO, em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência (85008998) e Edital (85000162).

Retificam-se os itens abaixo do presente Edital, para fins de consonância do instrumento convocatório, os quais passarão a ter a seguinte redação:

Onde se Lê:

5. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NA SESSÃO PÚBLICA

5.1 No início da sessão pública o representante da Pessoa Jurídica interessada em participar do certame deverá estar munido de procuração pública ou particular, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente acompanhado do documento de identidade do representante, com sua respectiva cópia, para credenciamento.

Leia se:

5.1. No início da sessão pública, que se dará às 09h, do dia **28 de janeiro de 2026** na Secretaria da Retomada, com endereço na Avenida 85, nº. 22, Praça Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia - GO, o representante da Pessoa Jurídica interessada em participar do certame deverá estar munido de procuração pública ou particular, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente acompanhado do documento de identidade do representante, com sua respectiva cópia, para credenciamento.

Onde se Lê:

13 .DO PAGAMENTO

13.1. A disponibilização do patrocínio, deverá ser efetuada até 24 (vinte e quatro) horas, através do pagamento que deverá ser efetuado por meio da quitação de DUAM (Documento Único de Arrecadação Estadual), emitido pela Secretaria da Economia. O recurso será aplicado na promoção, organização, realização e execução do projeto **"Pré-Carnaval de Goiânia 2026"** e demais ações correlatas no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, conforme art. 5º, inciso I, da Lei 23.052/2024.

Leia-se:

13.1. A disponibilização do patrocínio, deverá ser efetuada até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data do evento, através do pagamento que deverá ser efetuado por meio da quitação de DUAM (Documento Único de Arrecadação Estadual), emitido pela Secretaria da Economia. O recurso será aplicado na promoção, organização, realização e execução do projeto “**Pré-Carnaval de Goiânia 2026**” e demais ações correlatas no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, conforme art. 5º, inciso I, da Lei 23.052/2024.

Publique-se

César Augusto de Sotkeviciene Moura
Secretário de Estado da Retomada

GOIANIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 26/01/2026, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85429100** e o código CRC **54C51C6E**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALACIO PEDRO LUDOVICO TEIXERIRA, 2 º ANDAR ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-095 - .



Referência: Processo nº 202519222002744

SEI 85429100